



PH

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este livro folhas, numeradas de a para fins de apresentação da documentação exigida na participação do Edital de Licitação Pública na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 003/2021** - junto ao **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA** a ser realizada no dia **03/08/2021 às 16:30 (Dezesseis horas e trinta minutos - horário local)**, **ENDEREÇO: Rua José Américo de Almeida, nº 386 - Centro - CEP 58.690-000 - LIVRAMENTO/PB.**

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua: **Francisco Medeiros de Lucena, nº 281, Centro - LIVRAMENTO/PB.**


CEP.: 58.625-000

TELEFONE: +55 83 98787 4502

CNPJ : 21.933.413/0001-07

CREA/PB : 0003439992DDPB EM 16/02/2018

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281 - CEP. 58625-000 - Centro
SÃO MAMEDE/PB - Tel. (83) 98787-4502 / E-mail: j.isidoro@live.com

01



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA | NÚMERO 281 | COMPLEMENTO ***** |
|--|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 58.625-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO MAMEDE | UF PB |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (83) 3462-1394 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 15:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03

Fatos

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N.º 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

| | <u>COTAS</u> | <u>VALOR R\$</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------------|
| a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE | 75.000 | 75.000,00 |
| b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO | 75.000 | 75.000,00 |
| TOTAL..... | 150.000 | 150.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO- Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do “de cujus” se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA- As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N° 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

| | |
|--|---|
| SELO DIGITAL 28796-PWkF 28797-ENIS | CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <u>IRAN ISIDORO DE ANDRADE E</u> <u>JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO</u> Em <u>20</u> de <u>02</u> de <u>2015</u> , <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> REGISTRO EM Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta PROT. Nº 150049650 DE 25/02/2015 ISIDORO DE ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTD A |
|--|---|



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150049650

09

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP".

Sua Ventura
Andrade
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob. o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

10

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | R\$ |
|------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| IRAN ISIDORO DE ANDRADE | 75.000 | 50 | 75.000,00 |
| JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO | 67.500 | 45 | 67.500,00 |
| FERNANDA TORRES DE ANDRADE | 7.500 | 5 | 7.500,00 |
| TOTAL | 150.000 | 100 | 150.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

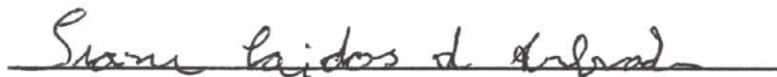
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

Sele - 101721055XHU

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernanda Torres de Andrade
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Junior - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

Sele - 101721055XUB
Sele - 101721055XPD

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
João Saldora de Andrade
João Saldora de Andrade
Neto
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Junior - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-
EPP".**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | R\$ |
|--------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| IRAN ISIDORO DE ANDRADE | 142.500 | 95 | 142.500,00 |
| EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE | 7.500 | 05 | 7.500,00 |
| TOTAL | 150.000 | 100 | 150.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.

CARTORIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTORIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

CARTORIO
SÃO MAMEDE

Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade

CARTORIO
SÃO MAMEDE

Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

| | |
|--|--|
| SELO DIGITAL ACU97225-292V ACU97226-080L Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br | <p align="center">CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p align="center">Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p align="center"><i>Jonquiere de Andrade</i> <i>Jonquiere de Andrade Neto</i></p> <p align="center">Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i></p> <p align="center">Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p> |
|--|--|

| | |
|--|---|
| SELO DIGITAL ACU97227-410M ACU97228-589Z Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br | <p align="center">CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p align="center">Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p align="center"><i>Fernanda Tereza de Andrade</i> <i>Bianca Antonia Tereza de Andrade</i></p> <p align="center">Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i></p> <p align="center">Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p> |
|--|---|

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N° 20160021766.
 PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160021766. NIRE: 25200648978.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

58



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
287.862.464-53

Nome
IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Nascimento
28/03/1958

CÓDIGO DE CONTROLE

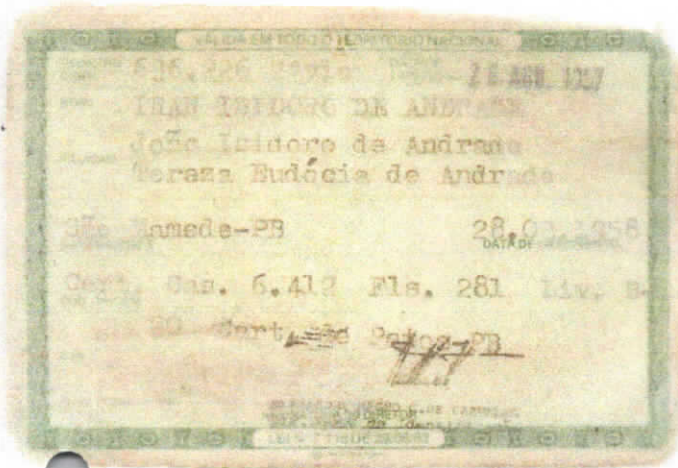
9955.5884.9194.A41C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:02 do dia 07/05/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508204202619081>

20



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508204202619081-1
Data: 05/08/2020 18:40:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51457-IYIL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 2957612 SSP PB

CPF 074.935.674-09 DATA NASCIMENTO 06/02/1987

FIKAÇÃO
 IRAN ISIDORTO DE ANDRADE
 MARIA DE FATIMA TORRES DA ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 04310444733 VALIDADE 13/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 06/03/2008

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Ewerton Iran Torres de Andrade

LOCAL PATOS, PB DATA EMISSÃO 02/10/2018

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 58224926914 PBD37369300

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660811002

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660811002



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508202766065960-1
 Data: 05/08/2020 18:40:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51455-2PBA;



CNJ: 06670-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vólber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



21



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** com sede à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, doravante denominada **OUTORGANTE**, neste ato representada pelo sócio administrador **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, Brasileiro(a), Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 636.226 expedido pelo SSP-PB, inscrito no CPF sob nº 287.862.464-53, residente e domiciliado na Rua: **PREFEITO ANTÔNIO BENTO DE MORAIS, SN**, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA.

OUTORGADO

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Brasileiro(a), Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº 2764339 expedido pelo SSP-PB, inscrito no CPF sob nº 058.543.594-48, residente e domiciliado na Rua: **PREFEITO ANTÔNIO BENTO DE MORAIS, SN**, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA.

1

PODERES

Concede plenos poderes ao **OUTORGADO (A)**, a fim de que possa defender os direitos e interesses do (a) **OUTORGANTE**, podendo assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, assinar, concordar e discordar de declarações, cálculos, elaborar planilhas, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, além de poder formular reclamações eventualmente necessárias, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por **tempo indeterminado**, a contar da data de sua assinatura.

São Mamede-PB, 03 de setembro de 2019.



Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 21.933.413/0001-07

CNPJ 21.933.413/0001-07
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702

| | | |
|-------------------------------|---|--|
| SELO DIGITAL A0977610-4000 | Consulte Autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br | SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA |
| | | Reconheço a firma por autenticidade de <i>Iran Isidoro de Andrade</i> São Mamede PB, 04-09-2019 <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508207173543138>

22



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508207173543138-1
Data: 05/08/2020 18:40:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51456-075M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Paraíba de Engenheiros Profissionais

Crea de Registro
CREA-PA



Nome
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Filiação
 MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE
 IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**
 20/06/1985 058.543.594-48 2764339 55P/PB BRASILEIRA

Naturalidade
 SÃO MAMEDE PB

Tipo Sang. **Título de Eleitor** **PIS/PASEP**
 A + 029967751295

João Isidoro de Andrade Neto
 Assinatura do Profissional


CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Paraíba de Engenheiros Profissionais

CREA-PA
 Registro Crea Nº
 272110 PA



Nome
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Data do Registro no Crea-PA
 05/03/2013



Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL


Registro Nacional
 1331721940
Data de Emissão
 14/10/2015

Presidente do Crea-PA

Este é um documento de identificação emitido no território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º de art. 1º da Lei nº 5504 de 24/12/66 e Lei nº 8236 de 07/06/79.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109310508203981440899

23


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508203981440899-1
 Data: 05/08/2020 18:40:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51459-UJMJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:40:47 do dia 14/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2021.

Código de controle da certidão: **C398.4B51.7F2C.9FDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D7B5.B326.A4C4.50D7**

Emitida no dia 14/07/2021 às 08:26:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **21.933.413/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta
cidade, verificamos NÃO haver débito(s) em nome de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE -
MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.933.413/0001-07**

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado
posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para
os devidos fins legais.

São Mamede - PB, 23 de julho de 2021.

Válida por 90 (noventa dias)

Nasario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 - Centro - São Mamede, PB. CEP: 58.625-000

CNPJ: 08.922.718/0001-47

Tel/Fax: (83) 3462 1238 | tributos.saoamamede.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109312607210973907432>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109312607210973907432-1
Data: 26/07/2021 08:22:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14828-1SLW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

27



PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.vasconcelos

FICHA Nº 1

| | | |
|--|---------------------|--------------------|
| Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | | |
| Documento 21933413000107 | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual |
| Endereço: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA | | Número: 281 |
| Bairro: CENTRO | | |
| Cidade: SÃO MAMEDE | UF: PB | CEP 58625000 |
| Complemento: | | |
| Fone: (83)98787-4502 | | |
| Email: j.isidoro@live.com | | |
| Tipo Jurídica | | |
| ATIVIDADE: | | |
| 4120-4/00 - Construção de edifícios | | |
| 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas | | |
| 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | | |
| 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção | | |
| 4391-6/00 - Obras de fundações | | |
| 4399-1/03 - Obras de alvenaria | | |
| 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água | | |
| 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | |


Nasario de Araujo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mat.: 431



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508209157632553-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51454-UULU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 002/2021

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 21.933.413/0001-07

PARA ESTABELECEM-SE A: Rua - Francisco Medeiros de Lucena, Nº 281, Centro, São Mamede- PB,
CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
COM A ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA: Obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de Alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

INICIO DA ATIVIDADE: 25/02/2015

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 511

Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até 31 de dezembro de 2021.

São Mamede - PB, 05 de janeiro de 2021.

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE

Nasário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos
Mat. 431

Alberto Barbosa da Silva
Tesoreroiro

Alberto Barbosa da Silva
Tesoreroiro

Dr. Umberto Jefferson de Moais Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moais Lima
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310501216072496129-1
Data: 05/01/2021 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84516-RIUX;



CNJJ: 06870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONST PRE M SERV LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 / CENTRO / SAO MAMEDE /
PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042109290227460904

Informação obtida em 17/05/2021 21:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Certidão n°: 14774804/2021

Expedição: 05/05/2021, às 10:59:09

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.933.413/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

REGULARIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS

Certidão emitida às 20:04 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z5Lm.A6Zn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS

Certidão emitida às 20:04 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2iuB.ziWB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58625-000
 Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 21/003102-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

09/06/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Sao Mamede/PB, 01 de Janeiro de 2020

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 Contador
 C.P.F.: 497.372.364-91
 R.G. :
 C.R.C.: -PB5496

Iran Isidoro de Andrade
 IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 C.P.F.: 287.862.464-53
 R.G.:



BALANÇO PATRIMONIAL**TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

0101

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 16/01/2015

Número de Registro: 25200648978

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 201.007,00 D |
| DISPONIVEL | 201.007,00 D |
| CAIXA | 201.007,00 D |
| CAIXA MATRIZ | 201.007,00 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 201.007,00 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 8.245,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 8.245,00 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 8.245,00 C |
| ISS A RECOLHER | 8.245,00 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 192.762,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 150.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 42.762,00 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 42.762,00 C |
| LUCRO NO PERIODO | 42.762,00 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 201.007,00 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 201.007,00 (Duzentos e Um Mil e Sete Reais)

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 497.372.364-91 RG:
 C.R.C. -PB5496

Iran Isidoro de Andrade
 IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 C.P.F. 287.862.464-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|
| TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | | 0101 |
| RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000 SAO MAMEDE / PB | | |
| CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 | Inscrição Estadual: ISENT0 | |
| Local de Registro: JUCEP | Data do Registro: 16/01/2015 | Nº do Registro: 25200648978 |
| Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 | | FOLHA 15 |
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS | 51.577,00 | 51.577,00 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 51.577,00 |
| (=) Lucro Bruto | | 51.577,00 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS AGUA E ESGOTO | 570,00 | 570,00 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS ISS | 8.245,00 | 8.245,00 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 42.762,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 42.762,00 |

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F.: 497.372.364-91 RG:
C.R.C.: -PB5496

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
C.P.F.: 287.862.464-53

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILG : } 24,37926$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILC : } 24,37926$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILS : } 24,37926$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILI : } 24,37926$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPD} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPD} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPE} : 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPAC} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPC} : 0,00000$$

23

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{192.762,00}{0,00} \quad \text{IVRP} = \frac{192.762,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{192.762,00}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{192.762,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{192.762,00}{8.245,00} \quad \text{IPET} = \frac{192.762,00}{8.245,00} \quad \text{IPET : } 23,37926$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{192.762,00}{201.007,00} \quad \text{IPP} = \frac{192.762,00}{201.007,00} \quad \text{IPP : } 0,95898$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{19.276.200,00}{201.007,00} \quad C : 95,89815$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{192.762,00} \quad IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{201.007,00}{192.762,00} \quad LRP : 1,04277$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{8.245,00}{201.007,00} \quad \text{IEG : } 0,04102$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{8.245,00}{201.007,00} \quad \text{IEC : } 0,04102$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{8.245,00}{192.762,00} \quad \text{ICT : } 0,04277$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|--------------------------------|-------|---------|
| IGA = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA = | $\frac{51.577,00}{201.007,00}$ | IGA : | 0,25659 |
|-------|--|-------|--------------------------------|-------|---------|

MARGEM OPERACIONAL

| | | | | | |
|------|---|------|--------------------------|------|---------|
| MO = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO = | $\frac{0,00}{51.577,00}$ | MO : | 0,00000 |
|------|---|------|--------------------------|------|---------|

RENTABILIDADE DO ATIVO

| | | | | | |
|------|---|------|--------------------------------|------|---------|
| RA = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA = | $\frac{42.762,00}{201.007,00}$ | RA : | 0,21274 |
|------|---|------|--------------------------------|------|---------|

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|----------|
| RPL = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL = | $\frac{4.276.200,00}{192.762,00}$ | RPL : | 22,18383 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|----------|

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

| | | | | | |
|-------|---|-------|------------------------------|-------|---------|
| IRD = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD = | $\frac{51.577,00}{8.815,00}$ | IRD : | 5,85105 |
|-------|---|-------|------------------------------|-------|---------|

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{192.762,00}{201.007,00} \quad \text{IIF} = 0,95898$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ISG} = 24,37926$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{192.762,00} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F.: 497.372.364-91 RG:

C.R.C.: PB5496

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F.: 287.862.464-53

R.G.:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha: 23

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------------|------------------|
| LUCROS / PREJUÍZOS | |
| 005-Lucro Líquido do Ano | 42.762,00 |
| 009 - T O T A L =====> | 42.762,00 |
| DESTINAÇÕES | |
| 014 - T O T A L =====> | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 42.762,00 |

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edna Marcelia Lucena*EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

*Iran Isidoro de Andrade*IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F.: 287.862.464-53

R.G.:

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA: 24

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.**

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >>Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >>Passivo Circulante.

- . Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

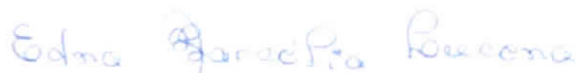
NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.



EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F. :497.372.364-91 RG :

C.R.C. :-PB5496



IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F. :287.862.464-53

D. F. C. (Método Direto)

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 0101
 RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000
 SAO MAMEDE / PB
 CNPJ: 21.933.413/0001-07 Incrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 16/01/2015 Nº do Registro: 25200648978
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 24

| MÉTODO DIRETO | VALOR |
|---|------------------|
| Das Atividades Operacionais | |
| (+) Recebimento de Clientes e outros | 51.577,00 |
| 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS | 51.577,00 |
| (-) Pagamento a Fornecedores | 0,00 |
| (-) Pagamento a Funcionários | 0,00 |
| (-) Recolhimentos ao governo | 570,00 |
| 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO | 570,00 |
| (-) Pagamentos a credores diversos | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | 51.007,00 |
| Das Atividades de Investimentos | |
| (+) Recebimento de Venda de Imobilizado | 0,00 |
| (+) Recebimento de Dividendos | 0,00 |
| (-) Aquisição de Ativo Permanente | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos | 0,00 |
| Das Atividades de Financiamentos | |
| (+) Novos Empréstimos | 0,00 |
| (+) Emissão de Debêntures | 0,00 |
| (+) Integralização de Capital | 0,00 |
| (-) Amortização de Empréstimos | 0,00 |
| (-) Pagamento de Dividendos | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos | 0,00 |
| Aumento/Diminuição nas Disponibilidades | |
| (=) Disponibilidades no Início do Período | 0,00 |
| (=) Disponibilidades no Período | 51.007,00 |
| (=) Disponibilidades no Final do Período | 51.007,00 |

| D. F. C. (Método Direto) | | |
|---|--|---|
| TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000 SAO MAMEDE / PB CNPJ: 21.933.413/0001-07 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 | | 0101 FOLHA: 25 |
| Incrição Estadual: ISENT0 Data do Registro: 16/01/2015 | | Nº do Registro: 25200648978 |
| MÉTODO DIRETO | | VALOR |

Edna Marcelia Lucena

 EDNA MARCELIA LUCENA
 Contador
 C.P.F.: 497.372.364-91 R.G. :
 C.R.C.: -PB5496

Iran Isidoro de Andrade

 IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 C.P.F.: 287.862.464-53 R.G.:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5496, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 49737236491 | 5496 | EDNA MARCELIA LUCENA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 09:47 SOB N° 20211451118.
PROTOCOLO: 211451118 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104065077. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

49

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58625-000
 Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07

Sao Mamede/PB, 31 de Dezembro de 2020

Edna Marcela Lucena *Iran Isidoro de Andrade*
 EDNA MARCELA LUCENA IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 Contador
 C.P.F.: 497.372.364-91 C.P.F.: 287.862.464-53
 R.G. : R.G.:
 C.R.C.: -PB5496

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109312106213688048522>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109312106213688048522-2
 Data: 21/06/2021 10:41:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51370-4F50;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



50



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : EDNA MARCELIA LUCENA |
| REGISTRO..... | : PB-005496/O-4 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : 497.372.364-91 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/07/2021 as 20:30:47.

Válido até: 04/10/2021.

Código de Controle: 3321.7564.0884.0353.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 497.377.764-91
 TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): ROBERTO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN
 DIPLOMAÇÃO: 30/12/97
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da O.L. 9.295 de 27/05/45 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.
 Edna Marcela Lucena
 ASSINATURA DO CONTABILISTA
 FOTOGRAFIA
 PEGADA DIREITA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB
 CATEGORIA: TÉCNICO
 N° DO REGISTRO: PB-005496/00-1
 NOME: EDNA MARCELIA LUCENA
 INSCRIÇÃO: MARTINHO CAVALCANTI LUCENA, MARIA ELIZABETH ANDRE LUCENA
 NASCIMENTO: 19/04/64
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 EXPEDIÇÃO: 09/09/97
 ORLANDO CARVALHO DE ASSIS
 PRESIDENTE DO CRC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508209143851123>

52



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109310508209143851123-1
 Data: 05/08/2020 18:40:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51458-3YDO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo dos Mirandas Cavalcanti
 TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160745/2021
 Emissão: 10/02/2021
 Validade: 09/08/2021
 Chave: C5Z9W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Registro: 0003439992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 25/02/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 25/02/2015).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003439992DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Registro: 1511771860

CPF: 058.543.594-48

Data Inicio: 16/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



54



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160757/2021
 Emissão: 10/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: bxYD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Registro: 1511771860
 CPF: 058.543.594-48
 Endereço: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 25/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 10382

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM
 Data de Formação: 01/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Registro: 0003440770
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Data Início: 20/04/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0003439992
 CNPJ: 21.933.413/0001-07
 Data Início: 16/02/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



55

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com sede à rua **FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281**, bairro **CENTRO CEP 58.625-000** Fone **(83) 98728-7702** na cidade de **SÃO MAMEDE** no Estado **PARAÍBA** inscrita no CNPJ Nº **21.933.413/0001-07** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE** e pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº **151177186-0** (visado neste CREA-PB sob Nº _____) CPF Nº **058.543.594-48**, residente e domiciliado à rua **FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281** bairro **CENTRO CEP 58.625-000** Fone **(83) 9 8787-4502** na cidade de **SÃO MAMEDE** no Estado **PARAÍBA**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **QUATRO (04)** hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CNPJ 21.933.413/0001-07

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310508205593769556-1
Data: 05/08/2020 18:40:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51460-MUMX;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO MAMEDE** no Estado da **PARAÍBA** para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

SÃO MAMEDE / PB 04 de DEZEMBRO de 2017

Ewerton Ivan Torres de Andrade
(Contratante)

2

João Medeiros de Andrade Neto
(Contratado)



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Janúncio Nóbrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECONHEÇO, por assinatura, a(s) seguinte(s).....
EWERTON IVAN TORRES DE ANDRADE.....
JOAO NETO DE ANDRADE NETO.....
em data de verdade, São Mamede - PB 12/12/2017 14:23:43
Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião
[0317-1291] JEMULIRO 16 46 FRAPEN: 24 0334 POPULAR 2
SELO DIGITAL: AGE 0001-1MAY, AGE10030-17FD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

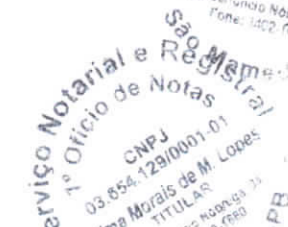
João de Araujo Medeiros
CPF: 915.687.494-49

Nataly Souza de Andrade
CPF: 101.480.284-97



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Janúncio Nóbrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECONHEÇO, por assinatura, a(s) seguinte(s).....
[Illegible text]
Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião
[Illegible text]
SELO DIGITAL: AGE 0001-1MAY, AGE10030-17FD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CNPJ 21.933.413/0001-07
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702

57





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120220/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160109968** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/12/2016 Baixada em: 02/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA** CPF/CNPJ: **09.151.598/0001-94**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Contrato: 01.180/2016 Celebrado em: 15/12/2016
Valor do contrato: R\$ 147.824,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Data de início: 17/12/2016 Conclusão efetiva: 17/03/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA** CPF/CNPJ: 09.151.598/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1809.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1809.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 517.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120220/2017
09/02/2017
W8cc3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8cc3



58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CNPJ: 09.151.598/0001-94

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, de CNPJ: 09.151.598/0001-94 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº: 01.180/2016
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.
3. Endereçada (obra ou serviço técnico): RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, VISTA SERRANA – PB, CEP: 58.710-000
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31
5. Contratante da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94
6. Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94
7. ART nº: PB20160109968 em substituição a ART nº: PB20160109183
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

| Atividade Técnica | Unidade | Quantidade |
|--|----------------|------------|
| #1468 – TERRAPLANAGEM | m ² | 1.809,50 |
| #1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS | m ² | 1.809,50 |
| #1623 – MEIO FIO | m | 517,00 |

10. Período de participação nos serviços:

Data de início: 17/12/2016 Previsão de Término: 17/03/2017

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Vista Serrana – PB, 28 de Dezembro de 2016.

ALDO XAVIER

Jurandy Araujo da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana

CPF: 788.741.654-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Logo Xerox and other small text at the top of the document.



Reconheço, por semelhança, a(s) F(s) de:
BRANDY ARNOLD DA SILVA
Em testada verdade. Fatos-PB 03.09.2017 10:45:17
Diploma de Souza Santos - Tabela Substituto
(2017-001265)PMA:RS 89,23 FAPENHAR 0,27
SELO DIGITAL: HEP62974-FUG/
Confira a autenticidade em https://selodigital.trb.org.br

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten number 60

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
 LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02

DATA BASE: SET/2016 24,03%

| Item | Discriminação | Unid | P. Unit. | Quantidades | | Valor (R\$) | | Acumulado Incluindo o Período |
|------------|--|--------------------|----------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------------------|
| | | | | Licitada | Medida no Período | Licitado | Medido no Período | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 350,69 | 4,50 | | 1.578,09 | 1.578,09 | |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA | | | | | | | |
| 2.1 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m ² | 0,37 | 1.809,50 | 1.809,50 | 662,82 | 662,82 | 133.409,18 |
| 2.2 | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura | m ² | 1,40 | 1.809,50 | 1.809,50 | 2.525,88 | 2.525,88 | |
| 2.3 | Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 26,38 | 517,00 | 517,00 | 13.640,27 | 13.640,27 | |
| 2.4 | Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km) | m ³ xkm | 1,08 | 9.771,30 | 9.771,30 | 10.544,21 | 10.544,21 | |
| 2.5 | Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m ² | 54,42 | 1.809,50 | 1.809,50 | 98.473,53 | 98.473,53 | |
| 2.6 | Pintura de meio-fio a cal. | m ² | 2,90 | 129,25 | 129,25 | 374,92 | 374,92 | |
| 2.7 | Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos) | m ² | 0,40 | 1.809,50 | 1.809,50 | 716,56 | 716,56 | |
| 2.8 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m ² | 57,06 | 314,22 | 120,00 | 17.930,52 | 6.847,63 | |
| 2.9 | Rampa de acessibilidade | und | 339,92 | 3,00 | 1,00 | 1.019,75 | 339,92 | |

Prof
 PAVIMENTAÇÃO
 PAVIMENTO
 24/08/2016 14:54:54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



| ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS LOCAL: RUAS PROJETADAS | | | | | | | | | |
|--|--|-------|----------|-------------|-------------------|-------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------|
| BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02 | | | | | | | | | |
| DATA BASE: SET/2016 24,03% | | | | | | | | | |
| Item | Discriminação | Unid | P. Unit. | Quantidades | | | Valor (RS) | | Acumulado Incluindo o Período |
| | | | | Licitada | Medida no Período | Acumulada Incluindo o Período | Licitado | Medido no Período | |
| 3.0 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.1 | Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm. | unid | 80,00 | 2,00 | | | | 160,00 | |
| 3.2 | Form. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva | m² | 230,00 | 0,86 | | | | 197,80 | |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO - TRECHOS 01 E 03 DA RUA PROJETADA | | | | | | | 35.914,58 | 25.556,00 |
| 4.1 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m² | 0,37 | 454,10 | 454,10 | 454,10 | 166,34 | 166,34 | 166,34 |
| 4.2 | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura | m² | 1,40 | 454,10 | 454,10 | 454,10 | 633,88 | 633,88 | 633,88 |
| 4.3 | Meio fio granítico rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 26,38 | 121,60 | 97,60 | 97,60 | 3.208,23 | 2.575,03 | 2.575,03 |
| 4.4 | Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km) | m³xkm | 1,08 | 2.452,14 | 1.777,14 | 1.777,14 | 2.646,10 | 1.917,71 | 1.917,71 |
| 4.5 | Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m² | 54,42 | 454,10 | 329,10 | 329,10 | 24.712,26 | 17.909,72 | 17.909,72 |
| 4.6 | Pintura de meio-fio a cal. | m² | 2,90 | 30,40 | 24,40 | 24,40 | 88,18 | 70,78 | 70,78 |
| 4.7 | Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos) | m² | 0,40 | 454,10 | | | 179,82 | | |

Paulo Roberto de F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 10.177/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08
 Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

62



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02

DATA BASE: SET/2016 24,03%

| Item | Discriminação | Unid | P. Unit. | Quantidades | | Valor (R\$) | | |
|---|--|----------------|----------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|
| | | | | Licitada | Medida no Período | Licitado | Medido no Período | Acumulado Incluindo o Período |
| 4.8 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m ² | 57,06 | 75,00 | 40,00 | 4.279,77 | 2.282,54 | 2.282,54 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 183.738,94 | 94.091,61 | 158.965,19 |
| DEDUÇÃO DE MEDIÇÕES ANTERIORES (R\$) | | | | | | | | 64.873,59 |
| TOTAL DESTA MEDIÇÃO (R\$) | | | | | | | | 94.091,61 |

Importa a presente medição o valor de R\$ 94.091,61 (Noventa e quatro mil, noventa e um reais, e sessenta e um.)



 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



83

| ESTADO DA PARAÍBA | | | | |
|---|--|-------|-------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB | | | | |
| OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO | | | | |
| LOCAL: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB | | | | |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BM 02 | | | | |
| Item | Discriminação | Unid | CÁLCULO | QUANT |
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | | |
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA | | | | |
| 2.1 | Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide. | m² | | |
| 2.2 | Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura. | m² | | |
| 2.3 | Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 2*128,50= | 257,00 |
| 2.4 | Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km) | m³xkm | 899,50*0,12*45,00= | 4.857,30 |
| 2.5 | Pavimentação em paralelepipedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m² | 128,50*7,00= | 899,50 |
| 2.6 | Pintura de meio-fio a cal. | m² | 517,00*(0,15+0,10)= | 129,25 |
| 2.7 | Limpeza da ruas (varrição e remoção de entulhos) | m² | | |
| 2.8 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m² | 120,00 | 120,00 |
| 2.9 | Rampa de acessibilidade | unid | 1,00 | 1,00 |
| 3.0 SINALIZAÇÃO | | | | |
| 3.1 | Placa esmaltada para identificacao NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm. | unid | | |
| 3.2 | Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva | m² | | |
| 4.0 PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 01 E 03 DA PROJETADA | | | | |
| 4.1 | Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide. | m² | 45,80*4,50+31,00*8,00= | 454,10 |
| 4.2 | Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura. | m² | 45,80*4,50+31,00*8,00= | 454,10 |
| 4.3 | Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 35,80*2,00+21,00*2,00-2*8,00= | 97,60 |
| 4.4 | Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km) | m³xkm | 329,10*0,12*45,00= | 1.777,14 |
| 4.5 | Pavimentação em paralelepipedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m² | 35,80*4,50+21,00*8,00= | 329,10 |
| 4.6 | Pintura de meio-fio a cal. | m² | 121,60*(0,15+0,10)= | 24,40 |
| 4.7 | Limpeza da ruas (varrição e remoção de entulhos) | m² | | |
| 4.8 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m² | 40,00 | 40,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08
Chave de Impressão: W8ccc

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

Rgd

Arquiteto João da Silva
PREFEITO
CPF: 208.271.639-04

64



| ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS LOCAL: RUA PROJETADA | | | | | | | | | |
|---|----------------------|--|-------------------|----------|-------------|-------------------|-------------------------------|------------|-------------------|
| BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01 | | | | | | | | | |
| DATA BASE: SET2016 BDI 24,03% | | | | | | | | | |
| Item | CODIGO / ABRANGENCIA | Discriminação | Unid | P. Unit. | Quantidades | | | Valor (RS) | |
| | | | | | Licitada | Medida no Período | Acumulada Incluindo o Período | Licitado | Medido no Período |
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | 74209/001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 350,69 | 4,50 | | | 1.578,09 | 1.578,09 |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA | | | | | | 145.888,46 | 64.873,58 |
| 2.1 | 78472 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade | m ² | 0,37 | 1.809,50 | 1.809,50 | 1.809,50 | 662,82 | 662,82 |
| 2.2 | 72961 | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura | m ³ | 1,40 | 1.809,50 | 1.809,50 | 1.809,50 | 2.525,88 | 2.525,88 |
| 2.3 | composição 04 | Méio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 26,38 | 517,00 | 260,00 | 260,00 | 13.640,27 | 6.859,71 |
| 2.4 | 72887 | Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km) | m ³ km | 1,08 | 9.771,30 | 4.914,00 | 4.914,00 | 10.544,21 | 5.302,70 |
| 2.5 | composição 01 | Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m ² | 54,42 | 1.809,50 | 910,00 | 910,00 | 98.473,53 | 49.522,47 |
| 2.6 | 83693 | Pintura de meio-fio a cal. | m ² | 2,90 | 129,25 | | | 374,92 | |
| 2.7 | composição 02 | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) | m ² | 0,40 | 1.809,50 | | | 716,56 | |
| 2.8 | 94992 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brici), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m ² | 57,06 | 314,22 | | | 17.930,52 | |
| 2.9 | composição 03 | Rampa de acessibilidade | und | 339,92 | 3,00 | | | 1.019,75 | |


 Eng.º *[Assinatura]*
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PB
 Rua ... nº ...
 CEP: ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017

15/12/2019, 10:08

Chave de impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
LOCAL: RUA PROJETADA

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01

DATA BASE: SET/2016 BDI 24,03%

| Item | CODIGO / ABRANGÊNCI A | Discriminação | Unit | P. Unit. | Quantidades | | Valor (RS) | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|---|------|----------|-------------|-------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | | | | | Licitada | Medida no Período | Licitado | Medido no Período | | |
| 3.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.1 | 73916/002 | Placa esmalhada para identificação NR. de rua, dimensões 45 cm x 25 cm. | unid | 80,00 | 2,00 | | | 160,00 | | |
| 3.2 | 4 S 06 200 01 / Denit sistro 2 | Fom. c implantação placa sinaliz. semi-refletiva | m² | 230,00 | 0,86 | | | 197,80 | | |
| TOTAL (R\$) | | | | | | | | | 147.824,36 | 64.873,59 |
| TOTAL DESTA MEDIÇÃO (RS) | | | | | | | | | 64.873,59 | 64.873,59 |

Importa a presente medição o valor de R\$ 64.873,559 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, e cinquenta e nove centavos)


 Eng.º de Arquitetura Civil
 F. A. F. F. F.
 CREA-PB nº 2343
 Rua ... nº ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

66



| ESTADO DA PARAÍBA | | | | |
|---|--|--------------------|-----------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB | | | | |
| OBRA: INFRAESTRURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO | | | | |
| LOCAL: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB | | | | |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO - BM 01 | | | | |
| Item | Discriminação | Unid | CÁLCULO | QUANT |
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m ² | | |
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA | | | | |
| 2.1 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide. | m ² | 258,50*7,00= | 1.809,50 |
| 2.2 | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. | m ² | 258,50*7,00= | 1.809,50 |
| 2.3 | Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 2*130= | 260,00 |
| 2.4 | Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km) | m ³ xkm | 910*0,12*45,00= | 4.914,00 |
| 2.5 | Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m ² | 130,00*7,00= | 910,00 |
| 2.6 | Pintura de meio-fio a cal. | m ² | | |
| 2.7 | Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos) | m ² | | |
| 2.8 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m ² | | |
| 2.9 | Rampa de acessibilidade | unid | | |
| 3.0 SINALIZAÇÃO | | | | |
| 3.1 | Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm. | unid | | |
| 3.2 | Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva | m ² | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

Handwritten signature and stamp.



Handwritten mark '67'.



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

OUTRAS DECLARAÇÕES



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, portador do RG N°. 636226 SSP/PB e CPF N°. 287.862.464-53, como representante devidamente constituído de TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **LIVRAMENTO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

63



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

8.1.5 a) DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, EM TEMPO INTEGRAL PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS**, o profissional **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, portador do **CREA N° 151177186-0**, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.


8.1.3 b) RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A EMPRESA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente.

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA QUE POSSUI contratos firmados entre a empresa supra citada e a administração pública, CONFORME ABAIXO:**

| ANO | DESCRIPTIVO DO OBJETO | CONTRATO | VALOR TOTAL R\$ | VALOR MEDIDO | VALOR A MEDIR | % EXECUTADO |
|--------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 2020 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS | 52/2020 | 647.829,60 | 265.891,60 | 381.938,00 | 41,04% |
| 2020 | REFORMA COM APLIAÇÃO DE CEMITÉRIO | 46/2020 | 96.018,12 | 72.129,31 | 23.888,81 | 75,12% |
| 2019 | RECONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS | 00049-2019 | 493.395,15 | 349.930,99 | 143.464,16 | 70,92% |
| 2020 | REFORMA CAMPO DE FUTEBOL | 74/2020 | 545.686,21 | 217.962,19 | 327.724,02 | 39,94% |
| 2020 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS | 01.068/2020 | 353.338,45 | 210.935,65 | 142.402,80 | 59,70% |
| 2020 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS | 01.077/2020 | 141.624,39 | 59.602,99 | 82.021,40 | 42,09% |
| 2020 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS | 01.002/2020 | 236.957,56 | 135.755,47 | 101.202,09 | 57,29% |
| TOTAL | | | 2.514.849,48 | 1.312.208,20 | 1.202.641,28 | |

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53 e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA n° 151177186-0, **DECLARA** que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda ►"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço n° 003/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO-PB**"◄.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

23



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021**, **DECLARA:**

- 1) Que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de LIVRAMENTO - PB, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2° do art. 32 da Lei n° 8666/93.
- 2) Que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99).
- 3) Que não possuem pendência financeira junto a Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROPONENTE: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO REPRESENTANTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021**, **DECLARA:**

1) QUE O SENHOR **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, PROCURADOR (REPRESENTANTE LEGAL), CPF: 058.543.594-48, RG: 2764339, SERÁ O REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO.

2) **BANCO DO BRASIL**

AG: 0151-1
C/C: 209674-9

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 636226 SSP PB e do CPF nº 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TP nº 003/2021**, **DECLARA**, para fins legais que a empresa existe fisicamente e está em pleno funcionamento com foto da fachada da frente, do interior do ambiente com identificação do estabelecimento.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

ESTRUTURA FÍSICA E APARELHAMENTO DA EMPRESA

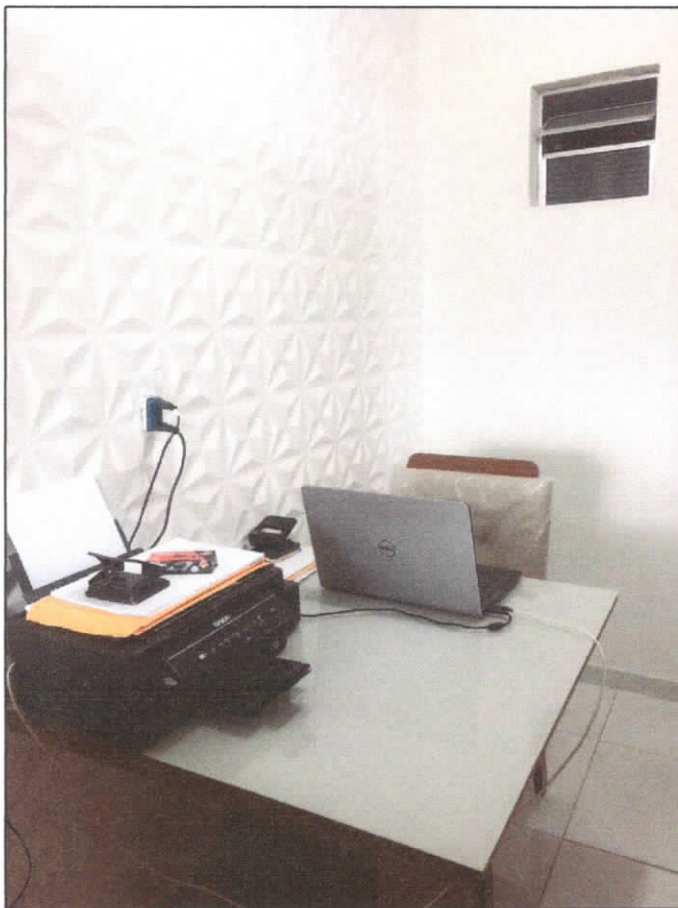


Figura 1 - ESCRITÓRIO



Figura 2 - FACHADA

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021**, DECLARA:

- 1) Que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- 2) Que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- 3) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 4) Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- 5) Que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- 6) Não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1° da mesma;

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

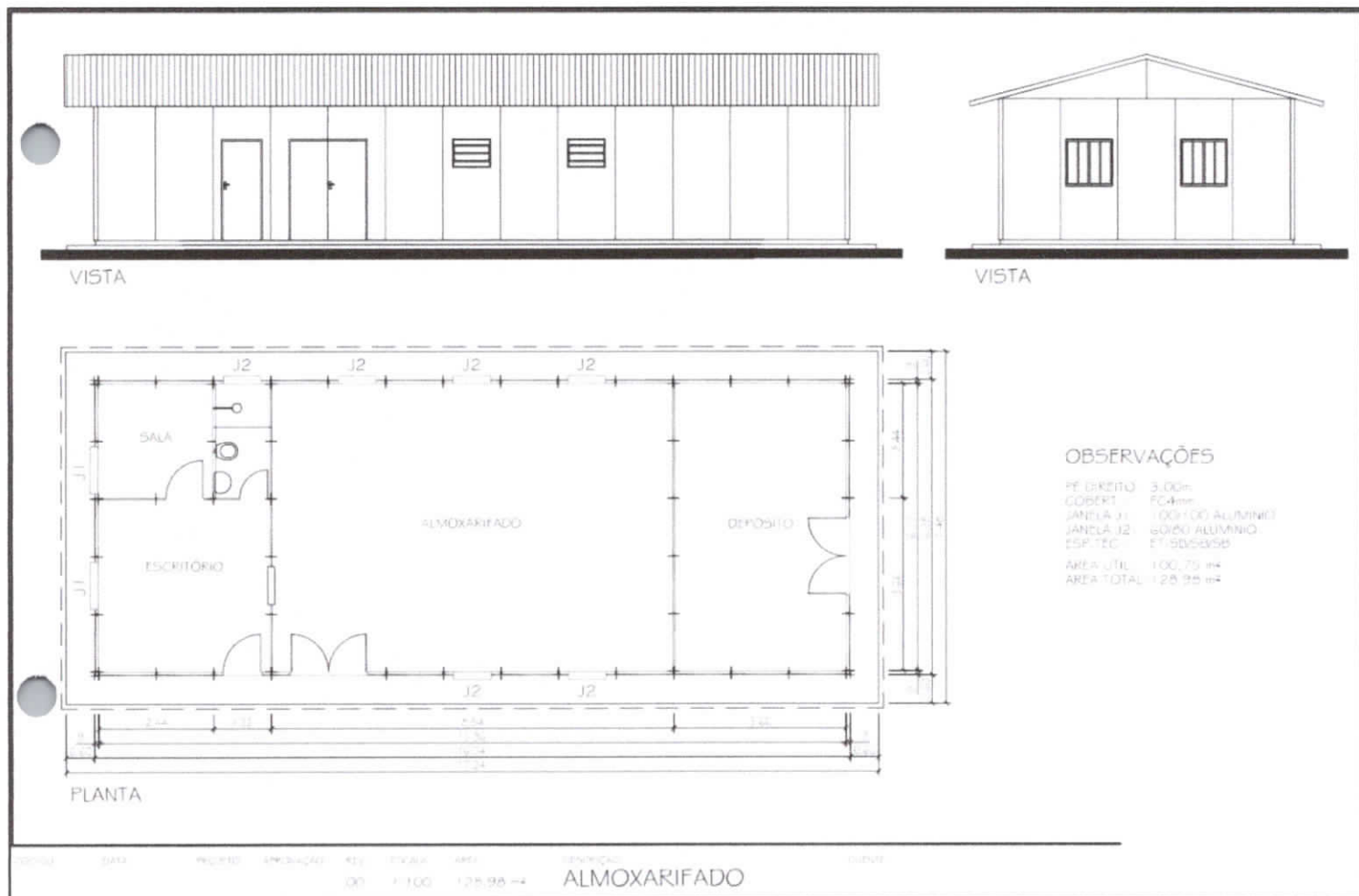

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA



SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico
 CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS


TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ N° 21.933.413/0001-07

Tomada de Preços N° 003/2021

| ITEM N° (1) | EQUIPAMENTO (2) | MODELO / ANO DE FABRICAÇÃO (3) | LEASING (L); PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A) (4) |
|----------------|--------------------------|---|---|
| 01 | BITONEIRA MENEGOT 400 LT | 2013 | PROPRIO |
| 02 | MAQUITAS | 2013 | PROPRIO |
| 03 | ESMELHIRADEIRAS | 2013 | PROPRIO |
| 04 | LICHADEIRAS | 2013 | PROPRIO |
| 05 | MANGOTE VIBRADOR | 2013 | PROPRIO |
| 06 | CARROS DE MÃO | 2013 | PROPRIO |

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS



Figura 1 - BETONEIRA 400L



Figura 2 - MAQUITA



Figura 3 - ESMERILHADEIRA/LIXADEIRA




Figura 4 - MANGOTE VIBRADOR



Figura 5 - CARRO DE MÃO

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS


A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, relaciona abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
CREA - 151177186-0

Engenheiro Civil

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações e pessoais técnicos considerados essenciais para execução contratual.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

B4



À Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA** que está **ciente das condições da licitação**, que assume a responsabilidade pela **autenticidade e veracidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

45



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA**

- 1) Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- 2) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;
- 3) Declaração que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|---|--|---|
| Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | | | Protocolo: PBC2101044790 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200648978 | | CNPJ 21.933.413/0001-07 | | Data de Ato Constitutivo 16/01/2015 | Início de Atividade 16/01/2015 |
| Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000 | | | | | |
| Objeto Social Construção de edifícios, Obras de urbanização e ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento. | | | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE | | CPF/CNPJ 074.935.674-09 | Participação no capital R\$ 7.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N |
| Nome IRAN ISIDORO DE ANDRADE | | CPF/CNPJ 287.862.464-53 | Participação no capital R\$ 142.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome IRAN ISIDORO DE ANDRADE | | CPF 287.862.464-53 | | Término do mandato | |
| Dados do Arquivamento | | | | | |
| Data 07/08/2020 | | Número 20204135885 | | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2021, às 16:04:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TSL5G3GB.



PBC2101044790

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

87

